



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 603/11, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURI-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURI-BA**, situada na Rua Governador Valadares, nº. 700 – Centro-Mucuri-BA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.363.221/0001-03, e Inscrição Municipal nº 6581690, estabelecida na Cidade de Mucuri/BA.

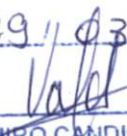
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 29 de Março de 2011.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 29/03/2011


VALDEMIRO CÂNDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06

(Projeto de Lei nº. 004/11, do Legislativo Municipal - Autores: Vereadores Carlos Gonçalves de Souza, Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, Roberto Alves dos Santos e Marcio de Jesus Machado)